

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió/AL, E-mail: zopelaridistribuidora@gmail.com, Telefone: (82) 99789118, (33) 32631177, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARINA SEZINI ZOPELARI**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 39796345 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 108.610.466-84, residente e domiciliado(a) na cidade Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 012/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|------------|------------|----------------|-----------------|
| 01 | LEGUMINOSA- Feijão cariquinho ou mulatinho, tipo 1, classe anão, embalado pelo próprio fabricante, em saco de polietileno atóxico, com transparência e incolor, em pacotes com 01 Kg, com no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado | CAMPOS VERDES | 50 | Quilograma | R\$ 256,0000 | R\$ 12.800,0000 |
| 02 | ARROZ BENEFICIADO- Arroz parboilizado, classe longo fino, beneficiado, polido, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 01 Kg, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado. | PREDILETO | 50 | Quilograma | R\$ 120,7400 | R\$ 6.037,0000 |
| 06 | TEMPERO- Tempero isento de | GRÃO VERDE | 1800 | Quilograma | R\$ 8,8900 | R\$ 16.002,0000 |



| | | | | | | |
|----|--|---------------------|------|--------------------|--------------|------------------|
| | PIMENTA, embalados em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico. Fardo com 1 Kg, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade | | | | | |
| 14 | SAL - Sal iodado para mesa e cozinha com cristais homogêneos, de coloração uniforme, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente em pacotes de 01 Kg, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado. | ENEZA | 40 | Unidade | R\$ 20,6900 | R\$ 827,6000 |
| 15 | CARNE DE AVE IN NATURA - Frango congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterá-los. Durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, vísceras, pés, cabeças, penas e tudo o mais que não seja comestível). O produto deve ser embalado em sacos plásticos atóxicos resistentes, identificando data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária. | JAGUAR | 2500 | Quilograma | R\$ 10,3400 | R\$ 25.850,0000 |
| 20 | PÃO- Pão de 50g, tipo seda, sem manteiga, crocante, com fabricação na mesma data da entrega, peso de 50 g | PANIFICAÇÃO JARAGUA | 6000 | Unidade | R\$ 0,5000 | R\$ 3.000,0000 |
| 21 | CARNE BOVINA IN NATURA- Carne s/osso tipo acém, de 1ª qualidade, apresentando cor e cheiro característicos originária de gado macho, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deve ser embalado a vácuo, em embalagem flexível atóxica, resistente, transparente, identificando a data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária | SÃO FRANCISCO | 6000 | Quilograma | R\$ 28,9000 | R\$ 173.400,0000 |
| 25 | LEITE EM PÓ- Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA. | CAMILA | 60 | Embalagem 400,00 G | R\$ 317,0000 | R\$ 19.020,0000 |

| | | | | | | |
|----|--|----------|------|------------------|--------------|-----------------|
| | Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g | | | | | |
| 26 | AÇÚCAR- Açúcar cristal, de cana, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 01 Kg, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado | CORUPIPE | 80 | Fardo 30,00 KG | R\$ 128,9000 | R\$ 10.312,0000 |
| 29 | ADOÇANTE- Adoçante Artificial Líquido 100ml: adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, cada gota contendo 0,02 Kcal. Frasco contendo 100 ml, o produto deve obedecer a legislação do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano, a partir da entrega | MARATA | 180 | Frasco 100,00 ML | R\$ 2,4200 | R\$ 435,6000 |
| 35 | DOCE EM TABLETE- Doce Tipo Goiabada Cremosa, 600g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte, atendendo as especificações técnicas dos órgãos da vigilância sanitária. Embalagem com recipiente de folha de flandres íntegro ou de plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionado de 600g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo um ano, a partir da data de entrega | POPULAR | 300 | Unidade | R\$ 4,2900 | R\$ 1.287,0000 |
| 37 | FARINHA DE TRIGO- Farinha de Trigo sem Fermento, limpa, isenta de matéria aterrosa, em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionada de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. Embalagem secundária: saco plástico (10x1kg) | SARANDI | 30 | Quilograma | R\$ 62,9000 | R\$ 1.887,0000 |
| 38 | FARINHA DE MILHO- Farinha de Milho Flocada, não contendo glúten, elaborada a partir do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente (emb. 500g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, embalagem | MARATA | 1800 | Quilograma | R\$ 1,8300 | R\$ 3.294,0000 |
| 40 | LEITE EM PÓ- Leite em Pó | ITAMBÉ | 288 | Embalagem | R\$ 12,7900 | R\$ 3.683,5200 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|------|--------------------|-------------|------------------|
| | Integral Instantâneo, produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem resistente, em latas de 400g. | | | 400,00 G | | |
| 43 | MACARRÃO- Massa Para Lasanha, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado | BOM SABOR | 480 | Quilograma | R\$ 4,1800 | R\$ 2.006,4000 |
| 47 | POLPA DE FRUTA- Polpa de Fruta, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade e contendo 1 kg do produto (10x100g) | CANAA | 360 | Quilograma | R\$ 5,1900 | R\$ 1.868,4000 |
| 48 | QUEIJO- Queijo Parmesão Ralado, embalado pelo próprio fabricante em pacote de polietileno, com 50g, atóxico, resistente, transparente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. | NATURAL DA VACA | 600 | Quilograma | R\$ 3,8900 | R\$ 2.334,0000 |
| 51 | CARNE BOVINA IN NATURA- Carne Bovina de 1ª Qualidade, (Alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) - Maciça, com nível máximo de gordura natural de até 10% ,sem nervuras, zero de cartilagem. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Embalagem preferencialmente de plástico cristal de 2 kg e 3 kg, etiquetada configurando peso e data de validade. Sem nenhum tipo de conservante | SÃO FRANCISCO | 4000 | Quilograma | R\$ 37,5400 | R\$ 150.160,0000 |
| 81 | LEITE EM PÓ- Leite de gado integral UHT, sem adição de soja ou outro produto similar, embalado pelo próprio fabricante em caixa tetra pak, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade com unidade de 1 litro. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado | VALEDOURADO | 720 | Quilograma | R\$ 4,0700 | R\$ 2.930,4000 |
| 85 | MILHO DE PIPOCA- Milho de Pipoca, amarelo tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno de 20x500g, atóxico, resistente, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, em pacotes de 500g, identificando o | GRÃO VERDE | 120 | Embalagem 500,00 G | R\$ 3,0900 | R\$ 370,8000 |

| | | | | | | |
|----|---|----------|------|------------|-------------|-----------------|
| | fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado | | | | | |
| 92 | PEIXE IN NATURA - Filé de peixe merluza, Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tolerado a variação de 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso, pensando aproximadamente 150g por unidade, acondicionado em pacotes de 01 kg embalado em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | PESCAMAR | 1800 | Quilograma | R\$ 19,9800 | R\$ 35.964,0000 |

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de 05(cinco) dias estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;



II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

3.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 473.469,72,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos);**

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010. 10. 122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011. 10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302 0003.6014- Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde- FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6015- CAPS Centro de Atenção Psicossocial (RSME); Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

[assinatura]


9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Lucia S. do Amor Divino.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 28 de junho de 2022.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

DAVID GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma digital por
DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2022.07.01 10:25:58
-03'00'

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Responsável legal da CONTRATADA

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B9626A6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº58/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.002.110722 cujo objeto é **Aquisição de Carimbos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:E04FF13D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº57/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.021.080722 cujo objeto é **Locação de Imóvel para funcionamento da sede do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:CC568599

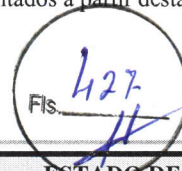
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Dispensa de nº59/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.021.120722 cujo objeto é **aquisição de móveis para atender as necessidades do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo

no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.



Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:1316A4E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 012/2022

Ata de Registro de Preços Nº 010-01,02,03 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com valor vencido de R\$ 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais);

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 473.469,72,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos);

BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 449.505,56,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010. 10. 122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011. 10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302 0003.6014- Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde- FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6015- CAPS Centro de Atenção Psicossocial (RSME); Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:D43B0823

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 015/2022

Ata de Registro de Preços Nº 013-01,02 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente

UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 – FUNDEF/Precatórios – Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5FFE1610

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20, com o valor vencido de R\$ 1.819.378,20 (um milhão, oitocentos e dezanove mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

OBJETO: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo a quantidade no percentual de 21,0547105% ao contrato nº 007/2019 - TP, referente a reforma e ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmento, localizada no Município de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

VALIDADE: O prazo de execução e vigência contratual permanecem inalterados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.3002 - Construção/Ampliação e reforma de unidade escolar; Elemento de despesa 4.4.9.0.51.00 - Obras e instalação - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:CB9EA2E7

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, ORIUNDA DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022**

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ANO IX/Nº 1837, PÁG. 67.

Fls. 430

Vem retificar a publicação realizada no dia 14 de julho de 2022 no diário oficial dos municípios alagoanos do extrato da ata de registro de preços nº 010-03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Nos Termos que segue: **Pregão Eletrônico 012/2022 Ata de Registro de Preços Nº 010-01,02,03 /2022**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com valor vencido de R\$ 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais); M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 473.469,72,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 449.707,16,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos); **OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022. **VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS: Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014- Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde- FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6015- CAPS Centro de Atenção Psicossocial (RSME); Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:C4ED6B71

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO nº 02/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsomigueldosmilagres.al@gmail.com, a **Tomada de Preço nº 03/2022**, referente à **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São**